



Processo nº 00203/2020

Parecer nº 192/2020 CEC/RS

O projeto “DANIEL TORRES CONTA O RIO GRANDE” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. A proposta, classificada na área da Música, **PROCESSO: 00203/2020**, tem como produtor cultural M.J. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME, **CEPC 5367**, sediado em Porto Alegre, sendo a sua responsável legal JORGINA JANDIRA DE MORAES. A contabilidade está a cargo de Cristiane M. de Araújo Contabilidade.

Subordinado à Instrução Normativa SEDAC 03/2020, o evento proposto realizará de forma virtual quatro apresentações com o cantor Daniel Torres nas quais serão contados e cantados aspectos culturais e históricos do estado do Rio Grande do Sul. Estes shows serão ao vivo, no formato de *lives* nas redes sociais do artista, bem como em plataformas de streaming de vídeo. Configurando algo como uma série documental, irão conter grandes sucessos de Daniel Torres e de outros importantes artistas gaúchos, por meio de músicas relacionadas aos assuntos abordados.

Artistas previstos: Daniel Torres, seus músicos, um produtor, um técnico de som e os profissionais responsáveis pela captação de imagens e transmissão, havendo o compromisso com as medidas sanitárias necessárias.

Em sua dimensão simbólica, “Daniel Torres pretende, além de cantar o Rio Grande, contar histórias, “coisas” de nossa terra, como em uma roda de conversa entre amigos, a partir das salas de suas casas.”. Trata-se, portanto, de uma variação do espetáculo “Daniel Torres Canta o Rio Grande”.

Quanto à dimensão econômica, “pretende garantir uma receita às equipes técnicas e de produção do artista, bem como para o próprio, e para os demais envolvidos neste projeto. Os shows, transmitidos ao vivo, serão uma oportunidade para fortalecer a renda e os empregos.”.

Já na dimensão cidadã, as obras serão “disponibilizadas na internet, em plataforma acessível em qualquer computador, tablet, smartphone e smart tv, as apresentações, além de serem transmitidas ao vivo, poderão ser acessadas via streaming a qualquer momento, democratizando o acesso ao conteúdo gerado e possibilitando a forma de plateia em curto, médio e longo prazo.”.

O projeto está orçado em R\$ 73.500,04, integralmente solicitados ao Sistema LIC/RS.

É o relatório.

2. O projeto é capitaneado pelo cantor e compositor “latino/nativista” Daniel Torres, cuja história pessoal e artística com mais de 40 anos de “estrada” dispensa maiores apresentações. A ideia de quatro apresentações mesclando música e narrativa em um quase documentário, não só potencializa o repertório, como também enriquece a plateia com vivências e bastidores. Os custos incidentes podem ser considerados ponderados, prevendo uma remuneração equânime para vários profissionais, em um momento delicado na cultura sul-rio-grandense.

Nota-se que está disponibilizada uma carta de anuência do cantor cujo valor diverge do estabelecido no orçamento do projeto, situação que deve ser esclarecida e/ou revisada para a perfeita execução do projeto. Nestes termos, entende-se como positiva a divulgação tanto do financiamento quanto do processo pelo qual o projeto foi submetido e aprovado, no caso, LIC e CEC, respectivamente.

Reitera-se as observações feitas pelo SAT/SEDAC conforme parecer, além do respeito a todos os protocolos sanitários previstos pela legislação estadual e pelas boas práticas correlatas. Mesmo que fisicamente o projeto não seja aberto ao público, é importante lembrar que os espaços e equipamentos associados ao evento devem estar em acordo com as normas de prevenção contra incêndio, acessibilidade universal e da legislação trabalhista pertinente.

3. Em conclusão, o projeto “**DANIEL TORRES CONTA O RIO GRANDE**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 73.500,04** (setenta e três mil e quinhentos reais e quatro centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura. Para fins de prioridade, fica estipulada a nota 5.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2020.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS